



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.746

Informações do Executivo relativas a convênio objeto da Lei 3.440/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	5/2/91
Presidente	

PM 02-91.13

Relativamente ao convênio objeto da Lei 3.440, de 13 de setembro de 1989,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que preste à Edilidade as seguintes informações:

1. Qual o montante transferido pelo Estado ao Município de acordo com o previsto no referido convênio ?
2. Qual o custo total do centro esportivo em questão ?

Sala das Sessões, 05.02.1991


JORGE NASSIF HADDAD

*

RSV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Of. Grel. Nº 89/91

Proc. nº 02264-91

01
Ergidiente

09187 Fº 91 891741

Jundiá, 27 de fevereiro de 1.991.

PROTOCOLO GERAL

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI	
P. M. J. Presidente	
C. M. J. Nº 02264-91	
Presidente	
Em 01 de 03	de 19 91

Em atenção ao Requerimento nº 1746, de autoria do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, informamos a V.Exa. que a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo transferiu para o Município, conforme convênio celebrado, uma importância de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), em 8 de novembro de 1989 e outra, de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), em 19 de dezembro de 1989, antes da instauração do Plano Collor. Já realizamos 44,42% da obra, sendo o seu custo total, a preços de dezembro/89, de Cr\$ 11.373.930,01 (onze milhões, trezentos e setenta e três mil e novecentos e um centavos).

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

ml